

COMUNICADO N.º 22/2022 - DRG/SPO/IFSP

Assunto: RETORNO DO USO OBROGATÓRIO DE MÁSCARAS

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo, considerando o aumento do percentual de ocupação de leitos de UTIs por infectados pelo SARs COVID-19, no Município de São Paulo que, segundo dados do Boletim Diário Covid-19, passou de 17% em 03/05/2022 para 62% em 03/06/2022(*) e ainda que o câmpus possui atualmente 28 casos informados de alunos(as) e um número relativamente alto e crescente de servidores(as) com suspeita e/ou confirmação de contaminação pelo Vírus SARs COVID-19, COMUNICA:

A partir do dia 09/06/2022, na entrada e permanência em qualquer dos ambientes do Câmpus São Paulo será, novamente, obrigatório o uso de máscara cobrindo a boca e nariz;

Nas aulas com presença de alunos(as) que requeiram leitura labial os(as) docentes devem utilizar, de forma exclusiva, *face shields*, os quais poderão ser requisitados junto às diretorias dos departamentos;

Fica assegurado ao serviço de vigilância a exigência do uso de máscara para entrada no câmpus, mesmo no interior dos veículos e, aos setores administrativos, a prerrogativa de negativa de atendimento no eventual descumprimento da obrigatoriedade do uso de máscaras.

Recomenda-se que as máscaras descartáveis sejam substituídas a cada duas horas de utilização e depositadas em recipientes de coleta de materiais não recicláveis.

Mantém-se a recomendação de, sempre que possível manter portas e janelas abertas, evitar a aglomeração nos corredores, saguão, entre outros espaços, além de usar garrafas de água, canecas e outros utensílios de forma individual, assim como a lavar constante as mãos com água e sabão e higieniza-las com álcool.

Na eventual ocorrência de não utilização dessa forma de proteção ou de seu uso de forma incorreta, em qualquer espaço do câmpus, por(pelas) alunos(as), servidores(as), funcionários(as) terceirizados(as) e outros(as) poderão ser adotadas medidas disciplinares/administrativas cabíveis.

Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Direção Geral do câmpus.

(*)Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude.

São Paulo, 07 de junho de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 08/06/2022 10:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359939

Código de Autenticação: 1a215793d6



COMUNICADO N.º 22/2022 - DRG/SPO/IFSP